

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

PL - 001

Sumário

HISTÓRICO DE REVISÕES	3
FINALIDADE	4
ABRANGÊNCIA.....	4
CONCEITUAÇÃO	4
REFERÊNCIA	6
DIRETRIZES	7
DISPOSIÇÕES GERAIS	13
MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	14

HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão	Revisão	Data de Aprovação	Descrição das Alterações
1	0	03/09/2020	Versão Inicial.

FINALIDADE

Estabelecer diretrizes e complementar as disposições dos documentos e procedimentos que regulam o tratamento e a gestão de dados, visando:

- a) proteger a privacidade, a liberdade de expressão e os direitos dos titulares dos dados;
- b) orientar na implementação de documentos e procedimentos que regulam o recebimento, processamento, transmissão, armazenamento e exclusão de dados;
- c) assegurar a disponibilidade, integridade, e confidencialidade das informações;
- d) assegurar os meios para que os titulares dos dados possam exercer seus direitos e os colaboradores e terceiros possam comunicar incidentes reais ou potenciais; e
- e) orientar a identificação e a resolução de situações reais ou potenciais que possam gerar danos à privacidade por ação de colaboradores e/ou de terceiros.

ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores (efetivos ou temporários), fornecedores, associados e parceiros, em qualquer nível hierárquico, que atuem em nome da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SENAI/RJ, do Serviço Social da Indústria Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI/RJ, do Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional do Estado do Rio de Janeiro - IEL e do Centro Industrial do Rio de Janeiro - CIRJ, denominados aqui de Firjan e suas Instituições.

A sua aplicação abrange todas as atividades desenvolvidas no Brasil e/ou no exterior, devendo ser lida e interpretada em conjunto com o Código de Conduta Ética, Programa de Integridade Corporativa e demais Políticas e Normas internas da Firjan e suas Instituições.

CONCEITUAÇÃO

Os termos descritos neste documento deverão ser interpretados de acordo com as definições aqui apresentadas, quando mencionados neste documento, independentemente do gênero adotado e/ou se utilizados no plural ou singular:

Ameaça – Conjunto de situações e fatores de risco que possuem potencial de comprometer a organização, trazendo danos diretos ou indiretos à empresa.

Anonimização – Ação de eliminar ou tratar dados pessoais de forma que não seja mais possível identificar as pessoas naturais a que dizem respeito, tornando seus titulares anônimos até para aquele que determinou a coleta do dado.

Autenticidade da Informação – É a garantia de que a informação foi produzida, expedida, modificada ou destruída respeitando as normas internas e os preceitos legais vigentes.

Autoridade Nacional de Proteção de Dados – É órgão da administração pública direta que possui atribuições consultivas e fiscalizatórias relacionadas a proteção de dados pessoais e da privacidade.

Boas práticas de segurança da informação – É um conjunto de métodos e procedimentos utilizados como referências para estabelecer a segurança da informação e da privacidade.

Browser - É um programa desenvolvido para permitir a navegação pela web, capaz de processar diversas linguagens.

Confidencialidade da Informação – Condição que permite que toda a informação seja protegida de acordo com o grau de sigilo atribuído ao seu conteúdo, limitando seu acesso e uso apenas às pessoas autorizadas.

Conscientização em segurança da informação – São orientações, palestras e treinamentos que visam conscientizar todos os usuários sobre os cuidados com proteção de dados pessoais e estimular a adoção de boas práticas de segurança da informação em todas as atividades desenvolvidas pelos colaboradores.

Controlador – É a pessoa física ou jurídica a quem competem às decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Cookies – Conjunto de arquivos de texto inserido no dispositivo do usuário que armazenam informações para facilitar a navegação e o carregamento de um determinado site.

Dado Pessoal – É a informação relacionada à pessoa natural (física) identificada ou identificável.

Dado Pessoal Sensível – É a informação pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural (física).

Disponibilidade da Informação – É a garantia de que as informações estejam acessíveis às pessoas e aos processos autorizados, a qualquer momento requerido, durante o período definido pelos gestores da informação.

Encarregado/ Data Protection Officer (DPO) – Pessoa natural (física) ou jurídica, indicada pelo controlador, que atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares e a autoridade nacional de proteção de dados.

Gestão de riscos e incidentes – Conjunto de processos que permite identificar, tratar e implementar, de forma sistemática e contínua, medidas necessárias para minimizar ou eliminar riscos, potenciais ou reais, de ocorrência de incidente de privacidade ou de segurança da informação.

Hotsites – É elaborado e desenvolvido para destacar e promover uma ação pontual e específica de comunicação ou marketing. Geralmente ficam disponibilizados por um determinado período, são formados por apenas uma página, e não necessariamente direcionam os clientes para o site principal.

Informação – É o conjunto de dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato, que reunidos possuem valor para uma organização ou pessoa.

Integridade da Informação – É a exigência que a informação seja mantida em condições similares à disponibilizada pelo titular, evitando alterações indevidas, seja na sua origem, no trânsito ou no destino.

International Organization for Standardization (ISO) - Organização Internacional de Normalização.

Links – É uma ligação entre documentos na Internet. Podem ser ligações de um texto para outro texto, imagem, som ou vídeo (ou vice-versa).

Notificação de Incidente – Comunicação obrigatória realizada com o intuito de informar, orientar ou alertar a ANPD e os titulares dos dados afetados.

Operador – É a pessoa natural (física) ou jurídica contratada para realizar tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Plano de Gerenciamento de Crises e Incidentes – É o documento que define e estrutura ações a serem adotadas para mitigar os possíveis danos causados por uma crise ou incidente de segurança e de privacidade.

Privacy by Design – É a metodologia que incorpora as salvaguardas de privacidade e dados pessoais, em todos os projetos desenvolvidos, colocando a privacidade sempre no centro do desenvolvimento.

Privacy by Default – É uma decorrência do *Privacy by Design*, e prevê que qualquer produto ou serviço só poderá ser lançado e recebido pelo usuário quando todas as salvaguardas de privacidade que foram concebidas durante o seu desenvolvimento estiverem operantes.

Quebra de Segurança – Ação ou omissão, intencional ou acidental, que resulta no comprometimento da segurança da informação.

Segurança da Informação – É o conjunto de ações que objetiva viabilizar e assegurar as características da informação: disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.

Site – É um espaço que concentra uma série de informações e o seu principal objetivo é organizar esses dados de maneira acessível, compreensível e bem distribuídos.

Terceiros – Toda pessoa física ou jurídica que não seja colaborador interno das instituições, mas que seja contratada para auxiliar no desempenho de suas atividades, tais como parceiros, representantes, fornecedores, consultores, prestadores de serviços em geral, organizações da sociedade civil (ONGs), agentes públicos, clientes, entre outros.

Tratamento de Dados Pessoais – É toda operação realizada com dados pessoais, em ambiente físico ou eletrônico, como as que se referem à coleta, produção, utilização, recepção, classificação, avaliação, acesso, reprodução, processamento, transmissão, distribuição, controle, modificação, comunicação, transferência, difusão, extração, arquivamento, armazenamento e eliminação.

Termo de Confidencialidade – É o documento jurídico que prevê o comprometimento de não utilização ou divulgação de informações importantes fora do âmbito do contrato, visando preservar a confidencialidade das informações ou dos materiais compartilhados em determinada relação.

REFERÊNCIAS

Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Acesso a Informação - LAI)

Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet)

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Proteção de Dados Pessoais - LGPD)

Lei nº 13.583, de 8 de julho de 2018 (Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD)

ABNT NBR/ISO/IEC 15999-1:2008 – Institui o Código de melhores práticas para Gestão de continuidade de negócios

ABNT NBR ISO/IEC 27.001:2013 – Diretrizes para implementação de Sistemas de Gestão de Segurança da Informação

ABNT NBR ISO/IEC 27.002:2013 – Institui o Código de melhores práticas para Gestão de Segurança da Informação e Comunicações

ABNT NBR ISO/IEC 27.005:2008 – Fornece as diretrizes para a Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações

ABNT NBR ISO/IEC 27.701:2019 – Fornece as diretrizes para gerenciamento de informações de privacidade e tratamento de dados pessoais

Programa de Integridade Corporativa da Firjan e suas Instituições

Código de Conduta Ética da Firjan e suas Instituições

DIRETRIZES

A Firjan e suas Instituições entendem que as atividades gerais de negócios devem ser realizadas de forma a garantir que os dados pessoais e a confidencialidade das informações sejam protegidas de acordo com as obrigações contratuais e as legislações em vigor.

Nesse sentido, em conformidade com as disposições da Lei nº 12.965 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e Lei nº 13.709 de 16 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), foi desenvolvida a presente Política de Privacidade de forma a ratificar os compromissos institucionais de respeito e proteção à privacidade dos dados e informações pessoais de todos com os quais se relacionam a Firjan e suas Instituições.

1. DO COMPROMISSO INSTITUCIONAL

1.1. Ética, Integridade e Honestidade

As Firjan e suas Instituições pontuam suas ações com ética, integridade e honestidade em todas as atividades e relacionamentos de negócios, priorizando a transparência, legalidade e efetividade. Desta forma, encontram-se comprometidas com a proteção e segurança dos dados que são coletados, armazenados e processados de seus parceiros, fornecedores, clientes e colaboradores.

1.2. Legalidade, Privacidade e Proteção de Dados

A Firjan e suas Instituições captam dados pessoais a fim de oferecer serviços personalizados e voltados às necessidades específicas para cada tipo de relacionamento, sempre assegurando o cumprimento das leis e regulamentos obrigatórios. Neste sentido, encontram-se submetidas à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e às demais legislações nacionais, além dos tratados internacionais.

Embora não esteja diretamente submetida às legislações estrangeiras (GDPR e Califórnia Act), a Firjan e suas Instituições estão aderentes a estes marcos normativos, uma vez que, nas suas ações de negócios são observados os princípios que protegem a privacidade, a saber: i) finalidade; ii) adequação; iii) necessidade; iv) livre acesso; v) qualidade dos dados; vi) transparência; vii) segurança; viii) prevenção; ix) não discriminação; x) responsabilização; xi) prestação de contas; xiii) confidencialidade; xiv) integridade; xv) disponibilidade; e xvi) irretratabilidade.

É neste sentido que a Firjan e suas Instituições comprometem-se a aplicar os princípios de segurança da informação e proteção à privacidade em todos os seus processos de

desenvolvimento, aquisição e homologação de seus produtos e sistemas, adotando como referência a metodologia *Privacy by Design* e *Privacy by Default* e as diretrizes estabelecidas na ISO/IEC 27001 – Information Security Management System que exige a manutenção e o controle de segurança adequado para proteger os bens de informação permanentemente.

Os sistemas de processamento de dados institucionais incorporam recursos exclusivos que permitem a identificação da autenticidade do sistema e registro do tratamento de dados efetivado e o id do operador. Todas as funções de processamento de dados são limitadas de modo que somente os colaboradores que desempenham as funções relevantes podem processar os dados pessoais inseridos na base de dados.

Por esse motivo, os colaboradores são incentivados a observarem as potenciais vulnerabilidades de privacidade e a adotarem boas práticas de segurança da informação na condução de suas atividades, sejam elas relacionadas com a Firjan e suas Instituições ou com terceiros.

1.3. Termo de Confidencialidade

A Firjan e suas Instituições estão comprometidas em aplicar o tratamento adequado aos dados pessoais fornecidos, e a não os utilizar para além das finalidades informadas.

Entendemos ser fundamental preservar o sigilo sobre as informações confidenciais e estratégicas da organização, bem como agir com a cautela devida em relação aos dados pessoais fornecidos ou coletados, por esse motivo nos comprometemos em não utilizá-los para além das finalidades legais, acordadas e consentidas.

Assim, todos os seus colaboradores e parceiros comprometem-se em respeitar a presente política e assinar o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, bem como outros documentos pertinentes a sua atuação e entregas estabelecidas.

2. COLETA DE DADOS

A Firjan e suas Instituições podem coletar “Informações Pessoais” e “Informações não Pessoais” sobre os seus clientes, visitantes e usuários, que nesta Política, são comumente denominados de titulares, durante a navegação em seus portais ou durante o uso de suas aplicações e redes, a fim de oferecer serviços e produtos mais adequados ao seu perfil, em cumprimento às legislações vigentes sobre o tema.

Os dados mantidos pela Firjan e suas Instituições são protegidos por mecanismos tecnológicos que visam garantir a segurança no armazenamento, recebimento, transmissão e manutenção dos dados nos seus servidores, todos documentados em normas internas próprias.

2.1. Princípios da Coleta de Dados

De forma a possibilitar que as coletas e a utilização de dados pessoais sejam realizadas em conformidade com os princípios inscritos no artigo 7º da LGPD, no âmbito da Firjan e suas Instituições, os dados pessoais podem ser coletados:

- a) mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- b) para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- c) quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- d) para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);
- e) para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

f) quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou

g) para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente; e

h) O processamento visa garantir uma adequada segurança dos dados pessoais, incluindo a contramedida de processamento não autorizado ou ilegal, perda acidental, destruição ou danos, deve sempre utilizar técnicas apropriadas ou as medidas organizacionais de acordo as normas internas institucionais.

2.2. Informações do Titular

São as informações pessoais que permitem a identificação da pessoa natural titular do dado, incluindo, mas não se limitando, ao seu nome, endereço fixo ou de e-mail, qualificação pessoal, inscrição no CPF ou CNPJ, número de telefone, demais dados de contato e cobrança ou quaisquer outros dados que possam ser vinculados, inclusive para prestações de serviço e demais relacionamentos.

2.2.1. Cookies e Dados de Acesso

Os portais da Firjan e suas Instituições coletam algumas informações não pessoais a fim de aprimorar a experiência de navegação. Neste sentido, algumas informações são armazenadas automaticamente toda vez que o titular interage com os referidos portais, tais como: tipo de navegador, endereço de IP, registro de data, hora e páginas de referência, e cookies, conforme previsto nos termos de uso e privacidade institucionais. Cumpre informar que tais informações não serão utilizadas para a identificação do visitante específico destes portais.

Cookies são identificações da interação com os portais das instituições e sua publicidade, transferidos para o aparelho do titular visando reconhecê-lo em uma futura interação. Desta forma, caso o titular não queira que essa coleta ocorra de forma automatizada, poderá, a qualquer momento, desabilitar o salvamento de cookies em seu browser, apagá-los e gerenciar sua utilização por meio da configuração do navegador que utiliza para acessar os portais da Firjan e suas Instituições.

2.2.2. Cadastros

Alguns serviços ofertados pela Firjan e suas Instituições exigem que o titular efetue um cadastro com uma conta de acesso. Neste sentido, nos termos do inciso IX do artigo 7º do Marco Civil da Internet, o usuário será demandado a consentir expressamente com tal coleta, uso, tratamento, armazenamento e descarte de suas informações pessoais para execução dos serviços e acesso as áreas restritas.

Os dados mantidos pela Firjan e suas Instituições são protegidos por mecanismos tecnológicos que visam garantir a segurança no armazenamento, recebimento, transmissão e manutenção dos dados em nossos servidores, todos documentados em normas internas.

Durante o prazo de relacionamento ou posteriormente, o usuário poderá requerer, a qualquer tempo, à exclusão definitiva das informações pessoais fornecidas à Firjan e suas Instituições, devendo para tanto entrar em contato com o Encarregado (DPO) corporativo. A demanda será executada, lembrando que em casos de guarda das informações amparadas por alguma base legal, estas serão previamente verificadas sobre a possibilidade de exclusão.

A exclusão de dados de usuário que não sejam informações pessoais, bem como a exclusão de informações pessoais, sem a existência de pedido anterior, encontram-se disciplinadas nos termos de uso e privacidade dos portais da Firjan e suas Instituições e em normativos internos.

2.2.3. Links e Hot sites

A Firjan e suas Instituições mantém links de outros sites e hotsites pertencentes ao Sistema Indústria e parceiros, visando auxiliar o usuário na obtenção facilitada de informações relevantes. Entretanto esta Política restringe-se à Firjan e suas Instituições. Assim, caso o usuário seja redirecionado para um aplicativo ou site de terceiros, não será mais regido por esta Política ou pelo Termo de Serviço do Portal e site institucionais.

2.2.4. Wi-Fi e Histórico de Acesso

A Firjan e suas Instituições oferecem aos seus titulares em suas instalações físicas, sob circunstâncias específicas, acesso à internet. Desta forma, mesmo não sendo enquadrada como provedora de serviço de acesso nem de aplicação encontra-se sujeita às exigências legais pertinentes pelo provimento de acesso.

Conforme disposto no inciso VI do artigo 3º, do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), o histórico do acesso provido pela Firjan e suas Instituições será preservado pelo período mínimo de 6 meses.

3. TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES

A Firjan e suas Instituições se comprometem a utilizar as informações recebidas dos titulares, tão somente, para os fins específicos da prestação de serviços pactuada e para os fins legais autorizados.

3.1. Finalidades e Propósitos

A Firjan e suas Instituições podem vir a utilizar as informações coletadas para os seguintes propósitos:

- a) fornecer, manter, proteger, desenvolver e melhorar os serviços e produtos ofertados;
- b) manter os titulares informados sobre os serviços, produtos, atividades e novidades, bem como sobre eventuais ofertas especiais que possam ser do interesse dos titulares;
- c) manter atualizados os cadastros dos titulares para fins de contato telefônico, correio eletrônico, *Short Message Service* (SMS) ou outros meios de comunicação;
- d) aperfeiçoar a usabilidade e a experiência interativa durante a navegação, armazenando as preferências dos titulares;
- e) fomentar a segurança dos titulares e responder a eventuais dúvidas ou solicitações;
- f) realizar pesquisas e campanhas de comunicação e marketing de relacionamento, mediante consentimento, quando for direcionada diretamente aos titulares; e
- g) promover estudos ligados às finalidades institucionais.

3.2. Confirmação de Exatidão

A Firjan e suas Instituições poderão, a seu exclusivo critério, confirmar a exatidão dos dados pessoais informados pelos titulares consultando entidades públicas, companhias especializadas e banco de dados públicos.

Tal atitude, contudo, não cessa nem diminui a responsabilidade dos titulares quanto à exatidão e veracidade dos dados que fornecerem, motivo pelo qual a Firjan e suas Instituições poderão,

a seu exclusivo critério e a qualquer momento, suspender e/ou cancelar o cadastro do titular, caso detecte qualquer inexatidão.

4. RETENÇÃO DE DADOS

A Firjan e suas Instituições comprometem-se em manter a guarda das informações pessoais dos titulares somente pelo período mínimo necessário ao seu tratamento, em conformidade com as legislações pertinentes e observando as exceções aplicáveis.

4.1. Retenção Legal

A Firjan e suas Instituições podem continuar a reter as informações pessoais, mesmo após o término de um contrato, ou até após a solicitação de exercício do seu direito ao esquecimento, caso tal retenção se revele necessária ao cumprimento de alguma obrigação legal ou regulatória que a Firjan e suas Instituições esteja sujeita, ou para efeitos de exercício de algum dos seus direitos ou deveres em um processo judicial ou extrajudicial, ou ainda nas hipóteses mencionadas pelo artigo 16 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

4.2. Armazenamento de Dados Financeiros

Dados financeiros, como dados de cartão de crédito ou dados obtidos por meios de transações online não serão armazenados, nem transmitidos a terceiros, salvo quando a Firjan e suas Instituições estiverem legalmente obrigadas a realizar, com escopo de auxiliar na redução de fraudes ou para fornecer um serviço solicitado e minimizar os riscos de crédito.

Neste sentido, a Firjan e suas Instituições não possuem qualquer controle sobre as opções de salvamento de dados para operações futuras ofertadas pelos navegadores utilizados pelos titulares para acessar seus portais e aplicações.

5. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Uma vez realizada a coleta de quaisquer dados dos titulares, a Firjan e suas Instituições não venderão, alugarão ou compartilharão tais informações, exceto quanto consentido pelo usuário, ou nas formas estabelecidas nesta Política.

5.1. Divulgações Legais Obrigatórias

De acordo com o § 3º do art. 10 da Lei nº 12.965, de 2014, a Firjan e suas Instituições encontram-se legalmente obrigadas a divulgar os dados cadastrais que informem qualificação pessoal, filiação e endereço às autoridades administrativas legalmente habilitadas.

Dessa forma, pode ocorrer que, em virtude de ordens judiciais ou de disposições legais, a Firjan e suas Instituições sejam compelidas a revelar tais informações às autoridades competentes ou a terceiros. Nessas hipóteses a Firjan e suas Instituições ficam absolutamente eximidas de qualquer responsabilidade pelas informações que eventualmente sejam reveladas.

6. DESCARTE DE INFORMAÇÕES

Os procedimentos de tratamento de dados e descarte definem os processos de solicitação, compartilhamento, armazenamento e eliminação das informações. Os procedimentos de retenção de todos os registros em papel devem ser realizados em conformidade com os requisitos de retenção de registros de clientes e os procedimentos estabelecidos em normas internas relativas a transferência, compartilhamento, armazenamento e descarte dos documentos.

A destruição e/ou retalhamento de documentos devem ser realizados de forma segura pelos colaboradores ou por terceiros, mediante assinatura de “Termo de Confidencialidade e Segurança das informações” e do “Termo de não divulgação”. Assim, as regras de tratamento e descarte de dados pessoais e os procedimentos correspondentes serão documentados de forma a garantir que, tão somente, o titular dos dados possa fazer tal requerimento, de acordo com as diretrizes legais.

7. DIREITOS DO TITULAR

O titular dos dados pessoais possui o direito de obter da Firjan e suas Instituições, tão somente, em relação aos seus próprios dados, a qualquer momento e mediante solicitação:

- a) que a informação destinada ao público ou ao titular dos dados seja concisa, de fácil acesso e compreensão, formulada em uma linguagem clara e simples;
- b) a confirmação da existência de tratamento de dados pessoais de sua titularidade;
- c) o acesso às Informações Pessoais que se encontram sob a guarda, ou que foram tratadas, na forma do artigo 9º da Lei nº 13.709, de 2018;
- d) a retificação das informações pessoais que se encontrarem desatualizadas, inexatas, bem como a complementação de quaisquer informações que não estejam completas;
- e) a anonimização dos dados coletados e tratados;
- f) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço, mediante requisição expressa e observados os segredos comerciais e industriais, bem como quaisquer outras disposições previstas em Lei;
- g) o bloqueio ou a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD, ou com o disposto na presente Política;
- h) a eliminação de dados tratados com o seu consentimento, mediante pedido de revogação do consentimento, conforme disposto no § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709, de 2018, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 16 da mesma lei;
- i) a obtenção de informação das entidades públicas e privadas com as quais a Firjan e suas Instituições realizou uso compartilhado de dados;
- j) a obtenção de informações sobre a possibilidade de não fornecer consentimento ao tratamento dos dados eventualmente solicitados por nós e sobre as consequências da negativa; e
- k) a evitar o recebimento de ações de marketing, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709, de 2018.

A portabilidade dos dados pessoais não inclui dados que já tenham sido anonimizados pelo controlador. Assim, os direitos previstos nesta Política serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído, sem qualquer custo para o titular.

No caso de impossibilidade de adoção imediata das providências que tratam esta Política, a Firjan e suas Instituições, no papel de controlador, enviará ao titular resposta à solicitação que poderá:

- a) comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou

b) indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência. Em caso de pedido de esquecimento, informaremos, de maneira imediata, aos agentes de tratamento com os quais tenhamos realizado uso compartilhado de dados a correção, a eliminação, a anonimização ou o bloqueio dos dados, para que repitam idêntico procedimento, exceto nos casos em que esta comunicação seja comprovadamente impossível ou implique esforço desproporcional.

8. COMUNICAÇÃO COM O ENCARREGADO (DPO)

Seguindo a legislação pátria, a Firjan e suas Instituições possuem canal próprio para informar aos titulares a situação atual dos dados, bem como os tratamentos aplicados e o tempo de manutenção dos mesmos, permitindo assim o controle dos titulares sobre seus dados.

O consentimento pode ser revogado quando o titular desejar, bastando que seja solicitada a exclusão parcial nos links constantes dos boletins ou e-mails que receber, ou ainda informando o interesse de corrigir, acessar ou excluir seus dados cadastrados ao Encarregado (DPO) pelo e-mail dpo@firjan.com.br

Cumpra-se informar que, após efetuar uma solicitação ao Encarregado (DPO), o e-mail do titular será utilizado, uma última vez, para confirmar a exclusão dos dados que não possuam manutenção obrigatória, com a consequente perda de acesso do usuário a eventuais serviços e produtos, ou informar eventual impossibilidade.

9. SANÇÕES

O colaborador ou prestador de serviço que, no desempenho de suas atividades, descumprir quaisquer das determinações previstas nesta Política e/ou nos demais documentos normativos complementares sobre Privacidade estará sujeito às sanções disciplinares previstas no Código de Conduta Ética e na Norma interna de Sanções Disciplinares bem como as penalidades legais cabíveis.

A Firjan e suas Instituições entendem que a informação é um dos principais ativos que compõem o patrimônio das Instituições, ou seja, é um bem que possui valor, devendo ser protegida e cautelosamente utilizada, independentemente de estar armazenada em meio físico ou digital.

10. ATUALIZAÇÃO

A Política de Segurança da Informação, bem como o conjunto de instrumentos normativos gerados a partir dela, serão revisados de forma periódica, sempre que se fizer necessário.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política vigora a partir da data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Etapas	Responsáveis
Elaboração do Documento	Gerência Geral de Tecnologia em conjunto com a Gerência de Integridade Corporativa/Divisão de Compliance
Validação do Documento	Comitê de Segurança da Informação
Aprovação do Documento	Presidência

Política Publicada em 08/09/2020.